



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º007/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA E (

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Avenida Luciano Consoline, n.º600, Jardim de Lucca, Itatiba, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF n.º 50.122.571/0001-77, doravante denominada **PARCEIRO PÚBLICO**, representada por **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70 e pela Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda, **NATALINA APARECIDA DELFORNO DOS SANTOS ALVES**, portadora da cédula de identidade RG n.º20.006.816-7 e do CPF n.º180.601.828-46, e o
doravante denominada **ENTIDADE PARCEIRA (OSC)**,

resolvem firmar o presente **TERMO DE FOMENTO** com fundamento no artigo 30, inciso III da Lei Federal n.º 13.019/2014, nos termos e cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

1.1 – O presente Termo de Aditamento tem por finalidade aditar o Termo de Fomento n.º007/2019, na “Cláusula Sétima – Da Vigência e da Prorrogação”, item 7.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º201800000

1.1.1 – Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento n.º007/2019, por mais 12 (doze) meses, a contar do seu vencimento que se dará em 19/06/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 – Os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas relativas ao presente Termo Aditivo são provenientes da dotação orçamentária: **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.04.00 - Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 02.04.06 –



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

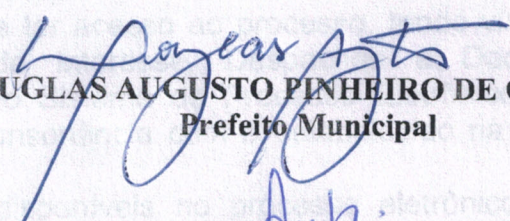
SASTRE/ FMAS/ Assistência Social Geral, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.500.0014 – Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.0014.2.066 – Manutenção da SASTRE/ FMAS/ Assistência Social Geral, Nota de Empenho _____, no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). Para o exercício de 2021 será providenciada nova reserva no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), onerando a dotação orçamentária corrente.

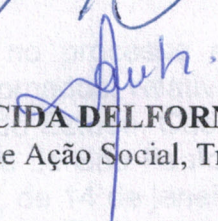
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Fomento n.º007/2019, ao qual adere integralmente o presente Termo de Aditamento.

3.2 – Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença de duas testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 28 MAIO 2020

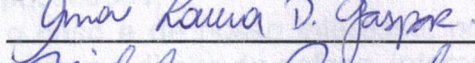
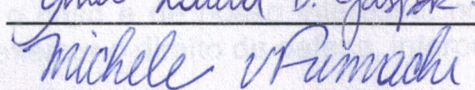
PELO PARCEIRO PÚBLICO:


DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


NATALINA APARECIDA DELFORNO DOS SANTOS ALVES
Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

TESTEMUNHAS:

- 1- 
- 2- 

Observação: Esta é a fl. 02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Termo de Fomento n.º007/2019, oriundo do Processo Administrativo n.º20180000C _____, firmado em 28 MAIO 2020